



Liga paramirinense de desportos

Fundada em 27/08/11 - CNPJ 14317821/0001-60

PRAÇA STO. ANTONIO, nº 46

CEP 46.190-000 - PARAMIRIM - Bahia

REGULAMENTO



CAMPEONATO PARAMIRINHENSE RURAL – 2015/2016

Campeão - Troféu Sinvaldo de Oliveira Ribas

Vice-campeão - Troféu Edimilson Celes Neves

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Campeonato Paramirinhense Rural 2015 será promovido e organizado pela Liga Paramirinhense de Desportos (LPD), na conformidade do disposto neste Regulamento e na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da Legislação Desportiva aplicáveis ao futebol no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o campeonato se submete, dentre eles os estatutos da FIFA, a Lei Federal 9.615/98 e Lei Federal 9.981/00, os estatutos da CBF, as Normas Orgânicas do Futebol Brasileiro, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C. B. J. D.), o Estatuto da LDL e as Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da LDL.

Artigo 2º - Participarão do Campeonato os Povoados, Distritos e Sede, representados com 01 (uma) ou mais Equipes, sendo cada 01 (uma) com seu próprio Campo de Futebol, das quais 02 devidamente filiadas à LPD e as demais convidadas. As equipes da Sede terão o mando de campo na Beira da Lagoa e Rompe Gibão.

Parágrafo 1º- As equipes participantes do Campeonato Paramirinhense Rural de 2015 são: 1-Caraíbas, 2-Estiva, 3-Bucânia, 4-Canabrinha , 5-Várzea Redonda, 6-Várzea, 7-Brejo de Sta.Tereza, 8-Grama,9-Cristal, 10-Noruega,11-Salina,12-Fundão, 13-Pajeu do Cipó, 14-Maracujá, 15-Boi Morto,16-Tabua,17-Pajeu 18-Bebedouro, 19-Pé de Ladeira, 20-São João, 21-São Caetano, 22-Bahia, 23-Guarani, 24-Espanha.

Parágrafo 2º – A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição da Equipe no Campeonato.

Artigo 3º - O troféu representativo do campeonato terá a sua posse assegurada à equipe vencedora da competição nos termos do presente regulamento, além do prêmio de R\$ 3.000,00 , ao Vice-campeão o troféu representativo, mais o prêmio de R\$ 2.000,00 e ao terceiro colocado, o prêmio de R\$ 1.000,00.

Parágrafo 1º - Ao atleta que fizer o maior número de gols no campeonato, será entregue um troféu de artilheiro.

- a) Caso 02 (dois) ou mais atletas termine empatados em números de gols, será considerado artilheiro aquele que tiver menos advertências no campeonato, persistindo o empate será efetuado um sorteio.**

Parágrafo 2º - Ao goleiro que mais se destacar no campeonato julgado pela LDL, será entregue um troféu de melhor goleiro.

Parágrafo 3º - Ao atleta que mais se destacar no campeonato julgado pela LDL, será entregue um troféu de melhor atleta.

Parágrafo 4º - Ao melhor atleta revelado no campeonato julgado pela LDL, será entregue um troféu de atleta revelação.

Parágrafo 5º - A equipe e seus respectivos atletas que não comparecerem à cerimônia de premiação não receberá os prêmios.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO DO CAMPEONATO

Artigo 4º - O campeonato será organizado e dirigido pela Liga Paramirinhense de Desportos a qual competirá:

- a) Elaborar o regulamento e a tabela do campeonato em todas as suas fases;**
- b) Aprovar ou não os jogos à vista das súmulas dos árbitros;**
- c) Designar datas, hora e local para a realização das partidas;**
- d) Cumprir e fazer cumprir as determinações quando à limitação de pessoas no campo de jogo;**
- e) Observar que no local destinado ao banco de reservas só poderão está além dos 7 (sete) jogadores suplentes, 03(três) da comissão técnica e 01(um) da diretoria, (técnico, preparador físico, massagista e um diretor).**

CAPITULO III

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 5º - O campeonato nas suas diversas etapas será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;**
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.**

CAPÍTULO IV

DO MANDO DE CAMPO

Artigo 6º - Na 1ª Fase o Mando de Campo caberá à equipe que estiver no lado esquerdo da tabela de jogos, definido por sorteio na Sede da L.P.D., além da estrutura para a realização da partida, cabendo a Liga Paramirinhense de Desportos tomar medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis ao andamento da competição.

Parágrafo 1º – Para a 2ª Fase, as equipes classificadas em 1º lugares na 1ª fase dentro dos seus respectivos grupos, jogarão as partidas decisivas com o mando de campo.

Parágrafo 2º – Na 3ª, 4ª e 5ª fases, as Equipes com melhor desempenho em todas as Fases, observando os critérios do Artigo 26º, jogarão a partida decisiva com o Mando de Campo. Exceção se faz na 4ª fase para a equipe classificada do Grupo “O”, que jogará a partida decisiva contra a equipe de melhor índice técnico da 3ª fase, com o mando de campo.

CAPITULO V

DA IMPUGNAÇÃO DA VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 7º - A equipe que se julgar prejudicada no decorrer de uma partida, poderá solicitar a invalidade desta, junto à Junta de Justiça Desportiva da Liga Paramirinhense de Desportos, com uma petição que contenha as razões da impugnação no prazo de 48 horas do final da partida, que será protocolada pela LPD, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único – A Junta de Justiça Desportiva da Liga Paramirinhense de Desportos analisará e entregará o resultado ao requerente em tempo hábil.

CAPITULO VI DOS ATLETAS E DAS EQUIPES

Artigo 8º - Para participar do campeonato, o atleta deverá ser previamente inscrito por sua equipe, desde que, seja eleitor ou morador de Paramirim/Bahia, observando-se que caso o atleta more na Comunidade com divisa com outro Município, deverá apresentar a conta de luz ou água, comprovando-se o nome da comunidade, mesmo que o endereço seja do Município vizinho. Observa-se também que para os atletas que estejam estudando ou trabalhando em outro Município, mas que seus familiares(Pais ou responsáveis legais pelos mesmos) morem na comunidade, estarão também aptos a se inscreverem na Competição como atleta do município.

Artigo 9º - O pedido de inscrição de atleta deverá constar de Ficha de Inscrição fornecida às equipes pela Liga Paramirinhense de Desportos, que deverá ser preenchida sem rasuras, e conter as assinaturas do atleta e do presidente da equipe e será protocolada pela LPD.

Parágrafo 1º - O prazo para inscrição de no mínimo 16 atletas, será até o dia 05/10/2015.

Parágrafo 2º - Para o complemento das inscrições, as equipes terão o prazo até 48 horas antes do primeiro jogo da 2ª fase.

Parágrafo 3º - O limite é 20 (vinte) inscrições de atletas.

Parágrafo 4º - Haverá limite em cada equipe para inscrições de 3 atletas de outro município para zona rural e de 01 atleta para as equipes da Sede. Exceção se faz para as comunidades de Tabua, Caraíbas e Bucânia, que só poderão inscrever até 02 atletas de outro Município.

Parágrafo 5º - O atleta que não tiver condições físicas por motivo de contusão após a data determinada para o prazo final de inscrição, não poderá ter a sua inscrição substituída por outro.

Parágrafo 6º - O atleta que efetuar inscrição em mais de uma equipe será eliminado da competição.

Artigo 10º - Poderão participar deste campeonato atletas amadores e profissionais.

Artigo 11º - Para ser inscrito na súmula de jogo o atleta deverá estar presente ao local da partida e após o início do jogo ninguém poderá ser relacionado.

Artigo 12º - Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos até o máximo de 05 (cinco) atletas por equipe.

Artigo 13º - A equipe que relacionar em súmula de jogo, atleta que não esteja devidamente regularizado conforme os termos deste regulamento, e seja vencedora ou a partida termine empatada, perderá em favor do adversário os pontos partida.

Parágrafo 1º - Caso a equipe que se apresentou regularizada tenha sido vencedora, será mantido o score do jogo.

Parágrafo 2º - Se o fato previsto neste artigo ocorrer com as duas equipes, ambas perderão os pontos da partida.

Artigo 14º - O horário de início das partidas durante o campeonato será conforme a Tabela. O árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o começo da partida, findo os quais, e permanecendo o fato, a equipe que esteja regularmente presente será declarada vencedora pelo W O, com o placar de 3x0.

Parágrafo 1º - A equipe que se apresentou irregularmente após o horário estipulado pela Liga Paramirinhense de Desportos para o início da partida, para sua continuidade na competição deverá pagar uma multa de R\$ 200,00(duzentos reais).

Parágrafo 2º - Se o fato previsto neste artigo ocorrer com as duas equipes, ambas perderão os pontos, e serão punidas conforme o parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - A equipe que não comparecer em 02 (dois) jogos (W O) estará automaticamente eliminada da competição e não poderá participar do próximo campeonato.

Parágrafo 4º - Em cada jogo as equipes deverão inscrever no mínimo 11(onze), e poderão relacionar no máximo 20 (vinte) atletas na súmula da partida.

Parágrafo 5º-Em caso de coincidência nos uniformes, a equipe visitante terá a obrigação de providenciar outro no período de no máximo 10 minutos, a não obediência a este parágrafo implicará à equipe infratora, a perda dos 3 pontos e a equipe regular será concedida o placar de 3x0.

Artigo 15º - Quando uma equipe no transcorrer de uma partida, ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, será esta encerrada pelo árbitro, observando as seguintes conseqüências, independente das demais sanções cabíveis:

- a) Se apenas 01(um) clube teve a sua equipe reduzida a menos de 07(sete) atletas, perderá este os pontos em favor do adversário. A equipe que não incidiu na situação aqui prevista,
- b) será assegurada, se vencedora, o resultado constante do placar na ocasião do encerramento da partida;
- c) Se as 2 (duas) equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas serão penalizadas com a perda dos pontos.

Artigo 16º - Sempre que uma equipe atuando com 07 (sete) atletas tiverem 01 (um) ou mais contundidos, deverá o árbitro conceder um prazo máximo de 15 (quinze) minutos para seu tratamento e recuperação.

Parágrafo Único – Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se na forma prevista no artigo anterior.

CAPITULO VII DA ARBITRAGEM

Artigo 17º - A escolha da arbitragem para dirigir todas as partidas do campeonato ficara inteiramente a cargo do Departamento de Árbitros da Liga Paramirinhense de Desportos, e não caberá às

equipes participantes nenhum tipo de recurso para veto, inclusão, exclusões ou qualquer outro tipo de ressalva.

Parágrafo 1º – O árbitro deverá elaborar os seus relatórios técnicos e disciplinares, em formulários próprios fornecidos pela LPD, e entregá-los ao Departamento de Árbitros até 48 (quarenta e oito) horas após o término das partidas.

Parágrafo 2º - O custo da Arbitragem ficará por conta da LDL .

Parágrafo 3º - A segurança dos árbitros ficará por conta da equipe local.

Parágrafo 4º - Caso ocorra tumulto durante a realização dos jogos por parte de torcedores , representantes de clubes e atletas, o Árbitro deverá relatar o ocorrido em súmula e os fatos serão julgados pela Junta de Justiça Desportiva da LPD.

CAPITULO VIII DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Artigo 18º - A partida suspensa ou adiada pela Liga Paramirinhense de Desportos ou Arbitragem, será marcada uma nova data conforme consta no Capítulo II, artigo 4º, alínea (c).

Parágrafo Único – O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo de jogo, por motivo de força maior, o andamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

Artigo 19º - As partidas suspensas antes dos 30 (trinta) minutos do segundo tempo voltarão a ser jogadas integralmente, se ocorrer nos últimos 15(quinze) minutos, a partida será mantida, porém deve ser observado se nenhuma das equipes disputantes houver dado causa à suspensão nos dois casos previstos neste artigo.

Parágrafo 1º - Se uma equipe que houver dado causa à suspensão, e na ocasião estava vencedora ou a partida empatada, perderá os pontos em favor do adversário, se era perdedora prevalecerá o resultado no momento da suspensão.

Parágrafo 2º – Se a suspensão prevista neste artigo ocorrer com as duas equipes, ambas perderão os pontos da partida.

Artigo 20º - Nos casos previstos neste capítulo, deverá o árbitro narrar na súmula, a ocorrência em todas as suas circunstâncias, indicando os responsáveis quando for o caso.

CAPITULO IX DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Artigo 21º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (CBDF).

Artigo 22º - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará às penalidades conforme abaixo, que serão aplicadas pela Junta de Justiça Desportiva, e independente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva:

- a) Advertências;**
- b) Multas;**
- c) Perdas de pontos;**
- d) Suspensões;**
- e) Eliminação do campeonato.**

Artigo 23º - O atleta que for expulso de campo ou banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente por sua equipe, e será julgado pela Junta de Justiça Desportiva da LPD se necessário, para que seja determinada sua penalidade conforme previsto no artigo anterior.

Parágrafo 1º - O atleta punido com o 3º cartão amarelo ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente por sua equipe.

Parágrafo 2º - O atleta que tiver obtido dois Cartões amarelos na 4ª Fase, serão estes eliminados, e não terão efeito cumulativo para a 5ª Fase (Fase Final).

Artigo 24º - A agressão física dentro ou fora do campo, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, componentes da LPD, empregados, diretores ou atletas de outras equipes, poderá importar em penalidades citadas no artigo 22º, alíneas (a), (d) ou (e) para os autores.

CAPITULO X

DA ESTRUTURA DO CAMPEONATO

Artigo 25º - O Campeonato Paramirinhense Rural 2015 será disputado em 05 (cinco) etapas: (Primeira Fase em 06 (seis) grupos(A,B,C,D,E,F), Segunda Fase em 06 (seis) grupos(G,H,I,J,K,L), Terceira Fase em 03 (três) grupos(M,N,O), Quarta Fase em 02 (dois) grupos(P,Q) e Final, sendo todas as Fases com jogos de Ida e Volta).

Parágrafo 1º – Na 1ª Fase, as Equipes jogarão entre si, em jogos de ida e volta, dentro dos respectivos Grupos(A,B,C,D,E,F) de 04 (quatro) Equipes, conforme tabela, classificando-se para a 2ª Fase as 02 (duas) primeiras colocadas de cada Grupo, observando os critérios do Artigo 26º.

Parágrafo 2º – A 2ª Fase do Campeonato será disputada entre as 12 (doze) Equipes que obtiverem Classificação na 1ª Fase, distribuídas em 06 (seis) Grupos(G,H,I,J,K,L) de 02 (duas) Equipes, que jogarão entre si dentro dos respectivos Grupos, conforme tabela, no sistema de ida e volta, observando o saldo de Gols para a 3ª Fase. No caso de empate, haverá cobranças de tiros livres direto da marca do pênalti, primeiro uma série de 05 (cinco) tiros alternados para cada equipe, permanecendo o empate, cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 3º – A 3ª Fase do Campeonato será disputada entre as 06 (seis) Equipes que obtiverem Classificação na 2ª Fase, distribuídas em 03 (três) Grupos(M,N,O) de 02 (duas) Equipes, que jogarão entre si dentro dos respectivos Grupos, conforme tabela, no sistema de ida e volta, observando o saldo de Gols para a 4ª Fase. No caso de empate, haverá cobranças de tiros livres direto da marca do pênalti, primeiro uma série de 05 (cinco) tiros alternados para cada equipe, permanecendo o empate, cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 4º – A 4ª Fase do Campeonato será disputada entre as 03 (três) Equipes que obtiverem Classificação na 3ª Fase, além da melhor equipe em índice técnico entre as perdedoras da 3ª fase, formando 02 (dois) Grupos de 02 (duas) Equipes(P,Q), sendo que a equipe vencedora do grupo “M” joga contra a equipe vencedora do grupo “N” e a equipe vencedora do grupo “O” joga contra a equipe de melhor índice Técnico , compondo respectivamente os grupos

“P” e “Q”, conforme tabela, no sistema de ida e volta, observando o saldo de gols para a 5ª Fase (Fase Final). No caso de empate, haverá cobranças de tiros livres direto da marca do pênalti, primeiro uma série de 05 (cinco) tiros alternados para cada equipe, permanecendo o empate, cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

Parágrafo 5º – A 5ª Fase do Campeonato (Fase Final) será disputada entre as 02 (duas) Equipes que obtiverem Classificação na 4ª Fase, conforme tabela, no sistema de ida e volta, observando o maior saldo de gols. No caso de empate, a Equipe com melhor desempenho em todas as Fases, observando os critérios do Artigo 26º, será a Campeã Paramirinhense Rural de 2015.

Artigo 26º - Os critérios para classificação em todas as Fases serão:

- a) Maior número de pontos ganhos;**
- b) Maior número de vitórias;**
- c) Melhor saldo de gols;**
- d) Maior número de gols marcados;**
- e) Menor número de gols sofridos;**

- f) Confronto direto;**
- g) Sorteio.**

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º - A Liga Paramirinhense de Desportos terá autonomia própria para cumprir e fazer cumprir as determinações do presente regulamento em todas as suas cláusulas.

Artigo 28º - Não caberá às equipes participantes deste Campeonato, nenhum tipo de recurso para substituições, inclusões, exclusões de atletas, alteração do regulamento, ou qualquer outro tipo de ressalva.

Artigo 29º - Os casos omissos serão julgados pela JJD se necessário, para que seja determinada a penalidade conforme consta no Capítulo IX, artigo 22º.

Artigo 30º - O presente Regulamento foi aprovado e apresentado pela LPD, e entrará em vigor no início do Campeonato.

Paramirim/BA, 12 de setembro de 2015.

**Anselmo Barbosa Caires
Presidente da LDL**

**Lídio Oliveira da Silva
Diretor de Futebol da LDL**

**Robson Antonio M.Fraga
Diretor Técnico da LPD**